

EDITAL Nº 027/2020

PROCESSO SELETIVO: **BOLSAS PARA O CURSO DE MEDICINA 2020/2**

O Centro Universitário Integrado, por meio da Comissão Organizadora de Processos Seletivos, **TORNA PÚBLICO** as normas a seguir, que regem o Processo Seletivo para concessão de bolsas de estudo a candidatos do Curso de MEDICINA, para o **2º semestre letivo de 2020**, considerando o disposto no Regimento Geral da Instituição, na Lei nº 9.394 de 20/12/1996 e demais disposições da legislação, obedecendo às normas contidas neste edital.

O curso de Medicina do Centro Universitário Integrado está autorizado pela Portaria nº 807, publicada no D.O.U. em 02/08/2017.

Poderão ser contemplados nas vagas de bolsistas os candidatos que atendam os critérios de elegibilidade definidos na Instrução Normativa CEI nº 004/2018 e de acordo com as regras aqui estabelecidas.

1. DAS VAGAS

Serão concedidas 7 (sete) bolsas de estudo com cobertura integral das parcelas do curso (100%) para candidatos a ingresso no Curso de Medicina, no 2º semestre letivo de 2020.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o presente Processo Seletivo serão realizadas via internet, no endereço www.medicinaintegrado.com.br, no período de **18 de maio a 10 de junho de 2020**.

2.2 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:

- I. acessar o site <http://bolsas.medicinaintegrado.com.br> e realizar a inscrição no link "INSCREVA-SE"; Após o redirecionamento, serão exibidas informações sobre o processo de inscrição;
- II. informar CPF e data de nascimento do candidato;
- III. realizar as etapas indicadas no processo até o pagamento da inscrição.

2.2.1 Para participar do respectivo processo, o candidato deverá verificar se atende as condições estabelecidas na Instrução Normativa CEI nº 004/2018.

2.2.2 Para alteração de quaisquer dados registrados na inscrição, o candidato deverá entrar em contato com a central de atendimento pelo fone 0800 042 0109 ou pelo e-mail vestibular@grupointegrado.br.

2.3 O valor da taxa de inscrição será de R\$ 200,00 (duzentos reais) e deverá ser paga até a data prevista no boleto.

2.3.1 Não haverá devolução da taxa de inscrição.

2.3.2 O candidato que se inscrever para este processo e também tiver inscrição efetivada para o Processo Seletivo Medicina 2020/2, poderá obter desconto de R\$ 100,00 sob o valor total.

2.4 A inscrição somente será efetivada após a confirmação de pagamento da taxa.

2.5 No caso de mais de uma inscrição, será considerada apenas a última registrada no sistema e validada mediante respectivo pagamento. Serão desconsideradas as demais inscrições, independentemente de terem sido pagas ou não.

2.6 Não haverá inscrição condicional, por correspondência, por e-mail ou por protocolo, sendo validadas somente as inscrições realizadas via sistema online da Instituição.

2.7 Ao se inscrever o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas neste edital, na Instrução Normativa CEI nº 004/2018 e demais regulamentos disponíveis no site do Centro Universitário Integrado, não podendo alegar desconhecimento.

3. DOS REQUISITOS

3.1 Para obter o benefício da bolsa de estudo, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- I. não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa;
- II. não ser portador de diploma de curso superior;
- III. ter cursado ensino médio em escola pública ou bolsista integral em escola privada;
- IV. a renda familiar *per capita* não poderá exceder o valor de até 1 ½ (um e meio) salários mínimos.

3.1.1 Os critérios para fins de apuração da renda familiar e outros critérios de análise estão definidos na Instrução Normativa CEI nº 004/2018.

3.2 Não poderão ser concedidas bolsas deste processo a candidatos que têm ou já tiveram vínculo de matrícula no curso de Medicina do Centro Universitário Integrado.

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção de que trata o presente Edital será feita considerando, exclusivamente, o resultado obtido no ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio, podendo ser considerado o resultado das três últimas edições, realizadas nos anos 2017, 2018 ou 2019.

4.1.1 Somente será validado o resultado obtido na última edição de que o candidato tenha participado.

4.2 Para verificação do resultado do ENEM, o Centro Universitário Integrado consultará na base de dados do INEP os resultados.

4.3 Para verificação do resultado do ENEM, o Centro Universitário Integrado consultará na base de dados do INEP os resultados e realizará a média aritmética de todas as notas obtidas no respectivo processo.

4.4 Após análise interna dos resultados obtidos, será publicado o resultado classificatório no dia **25 de junho de 2020**.

4.5 Os candidatos pré-selecionados às vagas de bolsistas serão convocados por meio de Edital a ser publicado no dia **26 de junho de 2020**, devendo anexar documentos comprobatórios em ambiente específico no site do Integrado, para que possam validar a sua aprovação.

4.6 Os documentos necessários são:

- I. documento de identificação próprio e dos demais membros do grupo familiar;
- II. Certidão de nascimento de todos do grupo familiar, caso seja separado ou divorciado, averbação do divórcio e certidão de óbito no caso de falecido;
- III. Comprovantes de rendimentos:
 - 6 últimos holerites;
 - comprovante do INSS se beneficiado;
 - declaração de imposto de renda,
 - ITR e 6 últimas notas de produtor rural no caso de agricultor;
 - em caso de recebimento de aluguéis ou arrendamentos, contrato;
 - em caso de autônomos DECORE;
 - Carteira de Trabalho dos membros do grupo familiar que não possuem renda.
- IV. documentos de carros e motos que estejam vinculados ao grupo familiar;

- V. cópia de decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública determinando o pagamento de pensão alimentícia, caso esta tenha sido abatida da renda bruta de membro do grupo familiar;
- VI. candidatos que informam que moram sozinhos deverão comprovar autonomia financeira dos últimos 5 anos;
- VII. histórico ou declaração de comprovação do local onde concluiu o ensino médio.

- 4.7** Os candidatos que comprovadamente tenham concluído o ensino médio na região da COMCAM serão beneficiados com 20 (vinte) pontos a serem acrescentados na pontuação final do respectivo resultado do ENEM.
- 4.8** No período de **30 de junho a 2 de julho de 2020**, a Comissão de Seleção de Bolsas realizará entrevistas com os candidatos pré-selecionados. Essas entrevistas poderão ser presenciais ou on-line, a ser definido e comunicado posteriormente.
- 4.9** Todos os documentos anexados no sistema online deverão ser comprovados e apresentados os originais para a Comissão de Seleção de Bolsas no dia da entrevista, sendo que a Comissão de seleção de bolsas poderá solicitar mais documentos que achar pertinentes para comprovação das informações.
- 4.10** Se, dentre os candidatos pré-selecionados, as vagas não forem preenchidas durante o período de classificação na realização das entrevistas, novo Edital será publicado com os próximos candidatos pré-selecionados de acordo com ordem de classificação.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

- 5.1** A Instituição publicará Edital com resultado oficial dos candidatos classificados no dia **7 de julho de 2020**.
- 5.2** O candidato será classificado para a vaga de bolsista no curso de Medicina, por ordem decrescente da pontuação dos escores dos resultados obtidos no ENEM, de acordo com o item 3.1 deste Edital.
- 5.3** Em caso de empate, serão adotados como critérios de desempate:
- I. candidato que tenha concluído ensino médio na região da COMCAM;
 - II. o maior escore da redação;
 - III. persistindo o empate, maior idade cronológica do candidato, dia/mês/ano.
- 5.4** Será desclassificado o candidato que não apresentar e comprovar todas as informações necessárias descritas neste Edital.
- 5.5** Compete ao candidato classificado cumprir com os critérios e prazos deste edital e seus anexos, bem como comprovar as informações prestadas por ocasião da inscrição e da entrevista.
- 5.6** Caso os candidatos classificados não realizem a matrícula no período determinado, perderão a vaga e os próximos candidatos em ordem de seleção serão chamados.

6. DA MATRÍCULA

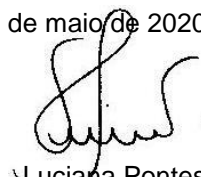
- 6.1** As matrículas serão realizadas nos dias **7 a 10 de julho de 2020**, por meio do site do Centro Universitário Integrado.
- 6.2** Todas as especificações para a matrícula, tais como trâmite, horários e documentos necessários, serão divulgados em Edital específico, a ser publicado no dia **7 de julho de 2020**.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1** Os candidatos que não tenham participado das edições do ENEM nos anos 2018 ou 2019 não poderão concorrer à seleção de bolsas para o curso de Medicina, referente ao 2º semestre de 2020.

- 7.2 Somente poderão concorrer às vagas os candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir, antes do início das aulas previstas no Calendário Acadêmico do Centro Universitário Integrado, o Ensino Médio ou que possuam certificado de conclusão desse nível de ensino, obtido via regular ou de suplência.
- 7.3 A inscrição para o processo seletivo de bolsas regulamentada por este Edital não configura inscrição para o Vestibular de Medicina 2020/2, processo seletivo regular, onde não há concessão de bolsas.
- 7.4 Caso os candidatos inscritos neste processo seletivo queiram participar do Vestibular de Medicina 2020/2, por meio do processo seletivo regular, onde não há concessão de bolsas, com prova a ser realizada em 20/06/2020, deverão realizar outra inscrição para esse processo seletivo através do endereço www.medicinaintegrado.com.br.
- 7.5 O planejamento, a execução e a coordenação de todos os trabalhos referentes ao presente Processo Seletivo são de exclusiva responsabilidade da Comissão Organizadora de Processos Seletivos designada para essa finalidade, não sendo admitidos recursos contra qualquer decisão.
- 7.6 A Comissão, ou quem esta delegar, resolverá os casos omissos deste Edital, podendo, inclusive, modificar suas disposições para melhor adequá-lo ao fim a que se destina e também decidirá sobre casos excepcionais que venham a ocorrer durante o Processo Seletivo.
- 7.7 Este edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Campo Mourão-PR, 18 de maio de 2020



Luciana Pontes
Coordenadora de Processos Seletivos

ANEXO I

**CRONOGRAMA
PROCESSO SELETIVO - BOLSAS MEDICINA 2020/2**

18/5 a 10/6	Inscrições pelo site
25/6	Resultado dos pré-selecionados
26/6	Inserção de documentos no portal pelos candidatos
30/6 a 2/7	Entrevistas com candidatos pré-selecionados em 1ª chamada
3/7	2ª chamada de pré-selecionados (se houver vagas)
7/7	Edital com publicação dos selecionados
7/7	Edital Matrículas
7 a 10/7	Realização de Matrículas - portal